## FOLHA DE PONTO DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:
02.11.2011		G/ ii (GG)

EXERCÍCIO: CAMPUS SANTOS DUMONT CARGA HORÁRIA:

1º Turno 2º turno

		i iuiio					Z turno	
Dia	HE	Rubrica	Rubrica	HS	HE	Rubrica	Rubrica	HS
1					IADO			
2								
3								
4								
5								
6				SAE	BADO			
7				DOM	IINGO			
8								
9								
10								
11								
12								
13					BADO			
14				DOM	IINGO			
15								
16								
17								
18								
19								
20				SAE	BADO			
21				DOM	MINGO			
22								
23								
24								
25								
26								
27					BADO			
28				DOM	MINGO			
29								
30								
31			I					1

DIA	OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS	
		Assinatura da Chefia Imediata
		Este deverá ser conferido e assinado pela chefia, antes de ser entregue à Coordenação da Gestão de Pessoas. Entregar até o 5º dia útil.

## **DECRETO 1.590/95:**

"Art. 6º O controle de assiduidade e pontualidade poderá ser exercido mediante: III . Folha de ponto

§ 1º Nos casos em que o controle seja feito por intermédio de assinatura em folha de ponto, esta deverá ser distribuída e recolhida diariamente pelo chefe imediato, após confirmados os registros de presença, horários de entrada e saída, bem como as ocorrências de que trata o art. 7º. (Vide Decreto nº 1.867, de 1996).

Art. 7º Eventuais atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de interesse do serviço poderão ser abonados pela chefia imediata.

Art. 8º A freqüência do mês deverá ser encaminhada às unidades de recursos humanos do respectivo órgão ou entidade até o quinto dia útil do mês subseqüente, contendo as informações das ocorrências verificadas."